



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL 03/2025 SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO  
SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE DA CAPES.**

**RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão de Seleção realizou a apuração da nota do candidato conforme a Tabela de Pontuação e seguindo os critérios estabelecidos no Edital 3/2025. O Resultado Preliminar é apresentado na tabela abaixo:

<b>Análise do currículo Lattes do(a) candidato(a), de acordo com os critérios do Edital (25%)</b>	<b>Candidato(a) 130200027</b>
<b>Nota do Currículo (normalizado em 25 pts):</b>	<b>25</b>
<b>Análise do plano de estudos, de acordo com os critérios detalhados abaixo (75%):</b>	
a) Adequação da problemática, objetivos propostos e resultados esperados e potencial de interação entre os grupos (25 pts).	25
b) Revisão de literatura baseado a referências atuais (5 pts).	5
c) Potencial de inovação do projeto (10 pts).	10
d) Cronograma e viabilidade de execução (10 pts).	10
e) Realização de pesquisas em áreas do conhecimento <b>menos consolidadas no Brasil</b> (25 pontos). Conforme objetivo do PDSE, disponível em: <a href="#">Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior (PDSE)</a> .	25
<b>Total Plano de Estudos:</b>	<b>75</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

Não foi necessário o ranqueamento pois o Edital 03/2025 teve somente 1 (um) candidato(a) inscrito(a), sendo atribuída a nota máxima (normalizada). O resultado preliminar é apresentado em sequência:

<b>Classificação</b>	<b>Candidato(a) Matrícula</b>	<b>Pontuação</b>
1º	130200027	100,0

Juiz de Fora, 25 de setembro de 2025.

**Prof. Dr. Welber Gianini Quirino  
Vice-coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física**



Documento assinado eletronicamente por **Welber Gianini Quirino, Membro**, em 25/09/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2639792** e o código CRC **A53AE87A**.